



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 77579/2024/MF

Brasília, 08 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 455, de 16.12.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4430/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que solicita “informações ao Ministro de Estado da Fazenda, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 10104/2018, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que “Dispõe sobre incentivos à implantação, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família””.

A propósito, em resposta à solicitação da Parlamentar, encaminho o Despacho 47220818, da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual afirma que a matéria do Requerimento de Informação foge às competências desta Pasta.

A título de colaboração, sugiro encaminhamento do pleito ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e/ou Ministério da Educação o qual poderá, caso disponham, fornecer os subsídios necessários aos questionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 08/01/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47305041** e o código CRC **5EAFAB60**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.009792/2024-36.

SEI nº 47305041



DESPACHO

Processo nº 19995.009792/2024-36

À ASPAR-DIALEG,

Em atenção ao Ofício SEI nº 76304/2024/MF (47154370), que encaminha para análise e emissão de resposta, o Requerimento de Informação nº 4430/2024, que solicita estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 10.104/2018, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que *“Dispõe sobre incentivos à implantação, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família”*, informamos que a Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão central dos Sistemas de Administração Financeira e de Contabilidade Federal, responsável por analisar matérias financeiras e orçamentárias e garantir a observância às regras fiscais vigentes.

Esta Secretaria não tem competência institucional ou os insumos necessários para as estimativas de impacto da proposição em tela. Sugerimos o encaminhamento ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e/ou Ministério da Educação, que possivelmente dispõem dos subsídios necessários às estimativas solicitadas. Por fim, reforçamos que, conforme o §1º do art. 132 da LDO de 2024, a elaboração da estimativa cabe ao proponente do Projeto de Lei.

Brasília, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA

Coordenadora de Assuntos Legislativos e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Bittar de Oliveira, Coordenador(a)**, em 23/12/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47220818** e o código CRC **85C596E9**.